

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em Moeda Nacional

Embora realize transações internacionais, a Unicamp não possui disponibilidades em moeda estrangeira.

Tabela 2 – BP - Composição de Caixa e Equivalentes

	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS TRANSITÓRIOS	TOTAL
1111119 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	14.606,34		78.100,28	92.706,62
1111150 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.437.997.980,44	147.803.404,16	-	1.585.801.384,60
1113106 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS			1.048.283,09	1.048.283,09
TOTAL	1.438.012.586,78	147.803.404,16	1.126.383,37	1.586.942.374,31

Valores Restituíveis

Os valores em caixa e equivalentes referentes às consignações de terceiros encontram-se escriturados e vinculados às Fontes de Recurso (FR) que originaram as retenções, não tendo sido adotado no âmbito do SIAFEM/SP os dispositivos da IPC 11 – Contabilização de Retenções (Publicada em dezembro/2024), que possibilita mais de um tipo de tratativa contábil, e a depender do método adotado pelo ente, o grau de liquidez de caixa e equivalentes pode vir a ser afetado.

A tabela abaixo demonstra os depósitos restituíveis identificáveis, seja por meio da fonte de recurso (186990001) e/ou da classificação contábil (1.1.1.3), os dois identificadores referem-se a valores de terceiros, indisponíveis para uso operacional da Universidade.

Tabela 3 – BP - Caixa e Equivalentes - Restituíveis Identificáveis

DEPÓSITOS RESTITUIVEIS - VINCULADOS À F.R 186990001	
1111119 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	78.100,28
1113106 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS - CAUÇÕES	1.048.283,09
TOTAL	1.126.383,37

A tabela nº 4, detalha os saldos constantes em caixa e equivalentes, não identificáveis por mecanismos de fonte de recursos ou conta contábil, mas que estão indisponíveis para uso da entidade econômica. Referem-se às retenções/consignações, que permaneceram vinculados às fontes e contas contábeis de origem, conforme executados orçamentariamente.

Tabela 4 – BP - Caixa e Equivalentes - Restituíveis Não Identificáveis

	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1111150 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	66.314.622,20	534.517,54	66.849.139,74
TOTAL	66.314.622,20	534.517,54	66.849.139,74

A tabela nº 5, demonstra a composição de caixa e equivalentes de caixa por fonte de recursos detalhada:

Tabela 5 – BP - Caixa e Equivalentes por Fonte de Recursos

FONTE DE RECURSOS	VALOR
150010001 - TESOURO-GERAL	991.741.326,24
150081002 - TESOURO - FUNDES	117.652.682,51
150140001 - GERAL	305.878.195,20
157050048 - C.888998 DOUT.PROG.PÓS GRAD.C.AL.UNICAMP/IFMT	238.277,98
157050054 - OUTROS CONVÊNIOS FEDERAIS - UNICAMP	3.256.262,41
157050079 - C936923AQ.EQ.TEC.TEC.FTTH MOR.ESTUD.UNICAMP	203.078,51
159940001 - OUTROS SERV EDUCAÇÃO - UNICAMP	16.825.185,01
150140133 - REC.PROP.ADM.IND-COVID19	1.988.751,09
163150132 - 888096 EST.PESQ.SERVS.HEMAT./HEMOTER.-UNICAMP	718.938,05
163150145 - 906717 AQ.EQ.MAT.PERM.UN.HEMATOLOGIA E HEMOT.	29.124,93
163150306 - 929938AQ.EQ.MAT.PER.AT.ESPECIALIZADA EM SAÚDE	19.929,66
163150326 - AQ.EQ.MAT.PERMANENTEUN.ATENÇ.ESP.SAUDE-971220	129.168,00
163240002 - UEC/SUS/SP	114.429.815,34
163640001 - PROJ.TCBRA6033EXP.RADIOFARMACOS/DIAGN.TERAPIA	35.687,64
165940001 - OUTROS SERV SAUDE - UNICAMP	6.026.667,67
165981001 - TESOURO - FUNDES	2.610.994,96
170660001 - TRANSF.ESPECIAIS REF. EC.105/19	29.036,32
175640001 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS	3.092,36
179920008 - CONTRIB.COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA/PENSÕES	58.977,83
186990001 - RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1.126.383,37
189940001 - TAC1/23 MAPA.DADOS EST.EMPR.PESS.DEF-UNICAMP	2.912,99
189940002 - TAC94158ACT-PESQ.TEC.PROJ.REG."INDIC.TR.DEC."	26.796,06

FONTE DE RECURSOS	VALOR
250140001 - SUPERÁVIT FINANCEIRO-REC.PROPRIO-ADM.INDIRETA	20.503.373,09
250140133 - SUPERÁVIT-AMD.IND-COVID19	248.258,65
257050048 - 888998 DOUT.PROG.PÓS GRAD.C.AL.UNIC/IFMT-SUP	4.359,72
257050054 - OUTROS CONVÊNIOS FEDERAIS - UNICAMP	539.160,00
259940001 - OUTROS SERVICOS GERAIS-UNICAMP-SUPERÁVIT	6.554,30
263240002 - UEC/SUS/SP-UNICAMP-SUPERÁVIT	2.292.452,42
265940001 - OUTROS SERV SAÚDE - UNICAMP - SUPERÁVIT FIN	310.432,00
289940002 - TA C94158 ACT-PESQ.TC.PROJ.REG.INDIC.TR.DEC-SU	6.500,00
TOTAL	1.586.942.374,31

Nota 2 - Estoques

Os estoques da Universidade, em 2025, passaram por um processo de mudança, e estão sob a salvaguarda e gestão logística de terceiro, mas o controle ainda é realizado pela Universidade.

A tabela de nº 6, demonstra a composição e as variações ocorridas nos estoques no exercício de 2025.

Tabela 6 – BP - Composição dos Estoques

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÕES	SALDO FINAL
1.1.5.1.1.01.00 - MERCADORIAS PARA VENDA OU REVENDA	1.781.549,73	393.731,72	2.175.281,45
1.1.5.6.1.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.878.199,93	20.048.731,67	60.926.931,60
1.1.5.6.1.09.00 - MATERIAIS A CLASSIFICAR	-	406.050,00	406.050,00
TOTAL	42.659.749,66	20.848.513,39	63.508.263,05

Nota 3 - Ativo Realizável a Longo Prazo

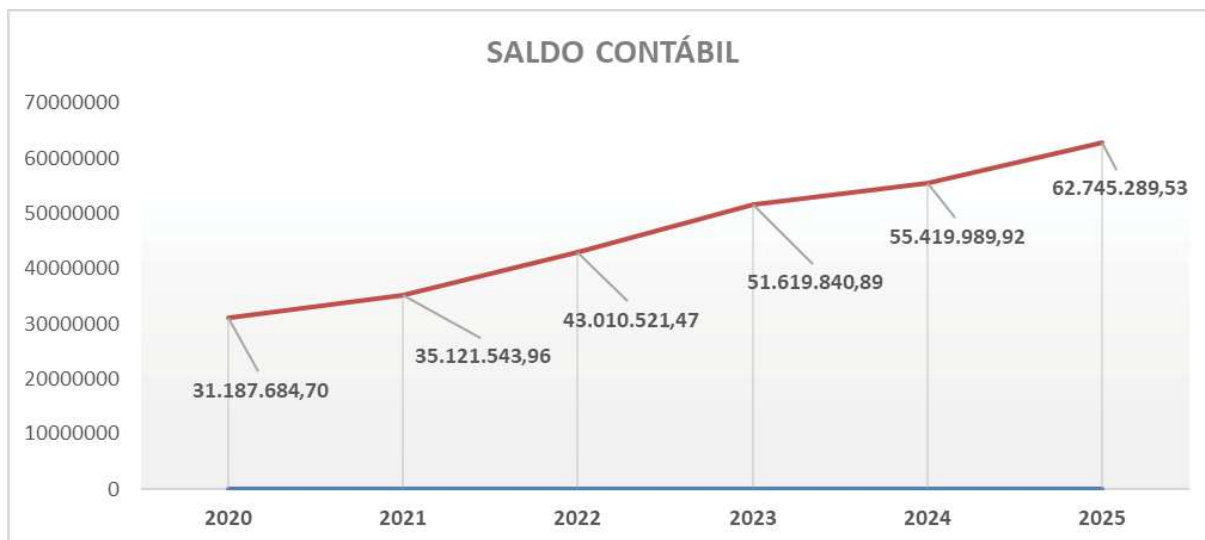
Tabela 7 - BP - Ativo Realizável a Longo Prazo

CONTA CONTÁBIL	VALOR
12121 - DEMAIS CRED. E VALORES A LONGO PRAZO - CONS	62.745.289,53
12131 - INVESTIMENTOS E APLIC.TEMPORÁRIAS A LP - CONS	166.051,64
TOTAL	62.911.341,17

Demais Créditos e Valores a Receber a Longo Prazo

Composto por valores a receber em decorrência de ações judiciais e outros créditos, oriundos de multas contratuais, contratos de permissão de uso, ações revertidas, entre outros. O gráfico a seguir demonstra por meio de análise horizontal a evolução dos saldos a receber.

Gráfico 1 - Evolução dos Créditos a Receber de Longo Prazo



Nota 4 - Imobilizado

Bens Móveis

A tabela de composição de bens móveis segrega os ativos em classes, demonstrando a respectiva depreciação e valor contábil líquido.

Tabela 8 – BP - Composição de Ativos Imobilizados - Bens Móveis

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO BRUTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)	SALDO LÍQUIDO
1231101 - MÁQUINAS, APA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	824.870.273,94	21.269.160,94	846.139.434,88	95.783.987,46	750.355.447,42
1231102 - BENS DE INFORMÁTICA	253.389.887,51	23.628.084,03	277.017.971,54	70.070.967,29	206.947.004,25
1231103 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	71.988.361,61	41.089.474,88	30.898.886,73	2.416.511,47	28.482.375,26
1231104 - MAT CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	152.697.424,04	3.460.492,28	149.236.931,76	5.264.505,88	143.972.425,88
1231105 - VEICULOS	14.359.376,28	104.884,32	14.464.260,60	1.286.879,51	13.177.381,09
1231199 - DEMAIS BENS MÓVEIS	6.222.367,25	14.897.365,63	21.119.732,88	239.134,92	20.880.597,96
TOTAL	1.323.527.690,63	15.349.527,76	1.338.877.218,39	175.061.986,53	1.163.815.231,86

Destaque para as desincorporações de ativos, ocasionadas pelas baixas dos bens não encontrados/extraviados e os bens dispensados de patrimoniamiento, resultantes do inventário físico de bens móveis realizado no período de 2024/2025.

Desincorporações decorrentes do Inventário

Em 2025 a Universidade finalizou o processo de inventário físico de bens móveis, o último inventário havia sido realizado há cerca de 10 anos.

Em virtude dos fatores “tempo e quantitativo de bens móveis” determinou-se, através da Resolução GR-021/2025, de 25 de junho de 2025:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa, no Sistema de Patrimônio Institucional, dos bens móveis próprios localizados durante o inventário físico geral realizado entre os exercícios de 2024 e 2025, ainda que em condições de uso, cujo valor unitário de aquisição, corrigido em reais, seja igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) UFESP (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), por estarem dispensados de registro patrimonial.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa, no Sistema de Patrimônio Institucional, dos bens móveis próprios não localizados durante o inventário físico geral realizado entre os exercícios de 2024 e 2025, considerando-se seu extravio.

Com base nisso, as desincorporações resultantes do inventário físico representaram o montante de R\$ 84.153.439,71 no período, conforme demonstra as tabelas abaixo:

Tabela 9 - BP -Desincorporações de Bens Extraviados

CONTA CONTÁBIL	VALOR BRUTO (a)	DEPRECIACÃO ACUMULADA (b)	VALOR LÍQUIDO (a-b)
123110101	978.276,73	32.611,46	945.665,27
123110102	134.827,81	23.104,13	111.723,68
123110103	1.409.131,22	104.545,22	1.304.586,00
123110104	43.944,66	1.855,50	42.089,16
123110105	145.232,02	10.361,70	134.870,32
123110106	1.735.752,09	152.813,89	1.582.938,20
123110109	165.885,69	6.717,49	159.168,20
123110119	34.813,31	1.826,07	32.987,24
123110121	494.408,01	19.840,87	474.567,14
123110199	176.799,64	17.996,92	158.802,72
123110202	3.991.767,28	792.204,51	3.199.562,77
123110301	47.882,46	1.617,27	46.265,19

CONTA CONTÁBIL	VALOR BRUTO (a)	DEPRECIACÃO ACUMULADA (b)	VALOR LÍQUIDO (a-b)
123110302	43.152,10	2.574,87	40.577,23
123110303	6.788.886,97	275.564,91	6.513.322,06
123110304	209.247,73	20.140,98	189.106,75
123110404	58.925,41	9.709,58	49.215,83
123110405	1.354.288,57	80.753,96	1.273.534,61
123110407	26.762,00	-	26.762,00
123110501	3.454,00	-	3.454,00
123110503	249.622,92	7.275,15	242.347,77
123110505	537,00	322,56	214,44
123119999	79.870,17	1.600,59	78.269,58
Total Geral	18.173.467,79	1.563.437,63	16.610.030,16

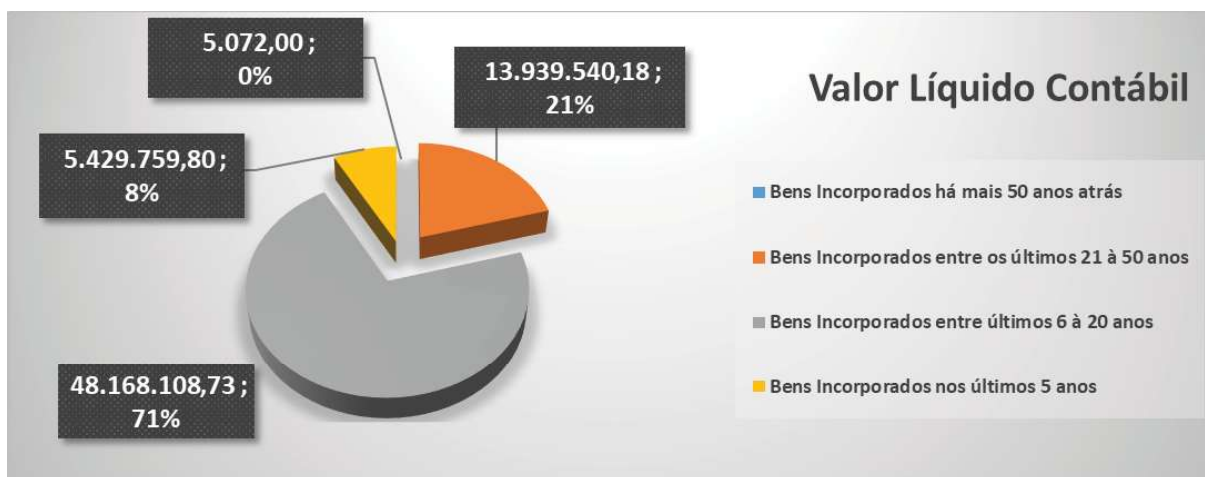
Tabela 10 - BP - Desincorporações por dispensa de patrimoniamiento

CONTA CONTÁBIL	VALOR BRUTO (a)	DEPRECIACÃO ACUMULADA (b)	VALOR LÍQUIDO (a-b)
123110101	1.957.505,11	68.014,16	1.889.490,95
123110102	108.067,39	11.277,36	96.790,03
123110103	4.530.920,79	373.337,62	4.157.583,17
123110104	92.481,58	9.092,75	83.388,83
123110105	399.841,07	45.151,48	354.689,59
123110106	9.239.728,88	1.036.163,79	8.203.565,09
123110109	414.496,25	29.342,97	385.153,28
123110119	67.317,91	4.223,95	63.093,96
123110121	1.376.076,06	129.054,25	1.247.021,81
123110199	572.462,72	38.694,14	533.768,58
123110202	18.081.356,87	3.359.925,91	14.721.430,96
123110301	79.769,81	5.907,52	73.862,29
123110302	122.789,22	10.869,48	111.919,74
123110303	33.758.239,49	2.250.871,27	31.507.368,22
123110304	594.097,23	74.461,03	519.636,20
123110404	109.203,21	3.450,17	105.753,04
123110405	2.912.701,88	285.374,84	2.627.327,04
123110407	197.846,09	-	197.846,09
123110501	22,50	-	22,50
123110503	597.557,74	27.898,45	569.659,29

CONTA CONTÁBIL	VALOR BRUTO (a)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (b)	VALOR LÍQUIDO (a-b)
123110505	1.097,00	-	1.097,00
123110506	4,16	-	4,16
123119999	96.263,31	4.254,42	92.008,89
Total Geral	75.309.846,27	7.767.365,56	67.542.480,71

Foram desincorporados do Ativo Imobilizado, bens com data de incorporação desde o ano de 1957, resultantes do inventário 2024/2025. Além disso, ressalta-se que a baixa autorizada pela Resolução GR-021/2025, foi direcionada integralmente para o resultado do período de 2025, em decorrência da falta de avaliação, reavaliação, entre outros fatores como o custo benefício da informação, não foi possível mensurar com confiabilidade o impacto real no Patrimônio Líquido da Universidade, sendo assim, o direcionamento ocorreu no resultado.

Gráfico 2 - Desincorporações por Dispensa de Patrimoniamento



Bens Imóveis

Os bens imóveis reconhecidos como imobilizados pela Unicamp, encontram-se classificados como bens de uso especial, conforme tabela abaixo. Embora possua bens de uso comum do povo, tais bens necessitam passar pelo processo de mensuração, para que sejam reconhecidos.

Tabela 11 – BP - Composição de Ativos Imobilizados - Bens Imóveis

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
123210103 - EDIFÍCIOS	193.727.518,34	28.468.597,80	222.196.116,14
123210104 - TERRENOS/GLEBAS	156.016.379,88	16.181.818,39	172.198.198,27

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
123210108 - IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	12.141.438,18	10.610.549,29	22.751.987,47
123210114 - LABORATORIOS/OBSERVATORIOS	4.029.079,21	2.386.315,91	6.415.395,12
123210115 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	2.343.254,58	15.160.298,04	17.503.552,62
123210123 - PREDIOS	21.074.363,60	- 21.074.363,60	-
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1.554.659,12	3.542.103,45	5.096.762,57
TOTAL	390.886.692,91	55.275.319,28	446.162.012,19

Nota 5 - Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar Curto Prazo

A tabela nº 12, demonstra a composição passiva: trabalhista, previdenciária e assistencial de curto prazo, inclusive as decorrentes de apropriação por competência de férias, 13º salários e encargos.

Tabela 12 – BP - Composição Passiva Curto Prazo - Trab.Previd. e Assistenciais.

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
211110106 - SALARIOS A PAGAR PELA UNIDADE ADM.DIRETA/IN	184.220.059,49	- 61.266.068,90	122.953.990,59
211110153 - FÉRIAS	301.868.003,67	24.000.881,83	325.868.885,50
211110503 - PRECAT PESSOAL-REG ORDIN-DESDE LRF-N.VENC	3.623.305,28	3.321.785,45	6.945.090,73
211420401 - CONTRIB.AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	20.855.806,46	1.778.520,28	22.634.326,74
211420451 - CONTRIB.AO REG. PRÓPRIO PREVIDÊNCIA-RPPS	44.267.083,35	2.786.863,81	47.053.947,16
211430103 - INSS RETIDO - 11% LEI 9711/1998	2.834.967,08	- 2.834.967,08	-
TOTAL GERAL	557.669.225,33	- 32.212.984,61	525.456.240,72

Destaque para o saldo da conta “**211430103 - 11% LEI 9711/1998**”, transferido para a conta “**218810105 - INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS**”, por se tratar de valor de terceiro (passivo restituível).

Nota 6 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Tabela 13 - BP - Fornecedores a Curto Prazo

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
2131108 - PRECAT CTAS A PAGAR CREDOR NAC- REG ORDINARIO	5.602.733,61	16.305.803,05	21.908.536,66
2131141 - OBRIGACAO A PROGRAMAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.070.529,92	10.797.055,05	30.867.584,97
2131161 - OBRIG. A PROG. DE EXER.S ANTES DO ANTERIOR	8.402,44	73.008,41	81.410,85
TOTAL	25.681.665,97	27.175.866,51	52.857.532,48

Precatórios Cíveis

A conta de Precatórios Cíveis registrou um saldo de R\$ 21.908.536,66 em 31 de dezembro de 2025, representando um crescimento de aproximadamente 291% em relação ao exercício anterior. Essa evolução é demonstrada na tabela abaixo:

Tabela 14 - BP - Precatórios Cíveis

PRECATÓRIOS CÍVEIS	SALDO INICIAL
SALDO INICIAL	5.602.733,61
INCLUSÕES/HABILITAÇÕES	19.271.544,92
CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.874.396,46
PREFERENCIAIS	2.119.373,45
BAIXA DE PASSIVOS DO EXERCÍCIO (-)	-6.959.511,78
TOTAL	21.908.536,66

- **Habilitação de Novos Créditos:** Durante o exercício de 2025, houve a conclusão do trânsito em julgado e a subsequente expedição/habilitação de novos precatórios relativos a ações de servidores estatutários, como: indenizações, recomposições salariais, dentre outros, envolvendo fornecedores.
- **Correção Monetária:** O saldo foi impactado por elevadas taxas de atualização monetária acumuladas no período. Em especial a Taxa Selic, que apresentou média acumulada de 14,5% em 2025.

Tabela 13 - Taxa Selic, exercício 2025.

Período de vigência	Meta Selic	Taxa Selic	
	% a.a.	%	% a.a.
06/11/2025 - 10/12/2025	15	1,33	14,9
18/09/2025 - 05/11/2025	15	1,95	14,9
31/07/2025 - 17/09/2025	15	1,95	14,9
20/06/2025 - 30/07/2025	15	1,61	14,9
08/05/2025 - 19/06/2025	14,75	1,64	14,65
20/03/2025 - 07/05/2025	14,25	1,69	14,15
30/01/2025 - 19/03/2025	13,25	1,63	13,15

Ressalta-se que, conforme a legislação vigente (incluindo as diretrizes da EC nº 136/2025 e os dispositivos do Provimento CNJ nº 207 de 30 de outubro de 2025), as metodologias de correções foram alteradas, conforme segue:

Provimento CNJ nº 207/2025 - Art. 2º Para a atualização monetária e aplicação de juros de mora sobre os valores requisitados à Fazenda Pública Federal, observar-se-ão as seguintes regras:

I – a partir de setembro de 2025, os precatórios serão atualizados pelo IPCA, incidindo este indexador sobre o principal e juros somados;

II – os juros de 2% a.a., calculados mensalmente, não de incidir sobre o principal, excluídos os juros já apurados;

III – caso o percentual a ser aplicado a título de atualização monetária e juros de mora seja superior ao índice da Taxa Selic no mês da atualização, aplica-se essa última exclusivamente sobre o principal. § 1º Às contas com data-base anterior a setembro de 2025, a atualização monetária deve ser realizada até o mês de agosto de 2025 adotando-se os critérios definidos nos arts. 21 a 25 da Resolução CNJ n. 303/2019, sendo aplicados, a partir de setembro de 2025, os critérios estabelecidos na EC n. 136/2025.

Ademais, acrescenta-se que, para os casos de precatórios preferenciais, previstos nos termos do § 2º do Art. 100 da Constituição Federal, embora os prazos de vencimentos se enquadrem nos conceitos de longo prazo, tais casos são tratados como regime de exceção, obrigação de desembolso antecipada, tendo sido escriturados em 2025 no passivo de curto prazo.

Nota 7 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Valores Restituíveis

Com exceção dos depósitos de cauções, a Universidade não registra seus passivos restituíveis em fontes de recursos específicas, sendo mantidas as fontes de origem dos empenhos. As

contrapartidas dos depósitos restituíveis representadas no grupo (2188), constam em caixa e equivalentes, conforme [Nota 01](#).

Tabela 15 – BP - Passivos Restituíveis

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
218810102 - INSS A RECOLHER-CLT	3.350.274,82	245.375,78	3.595.650,60
218810105 - INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	-	354.833,59	354.833,59
218810401 - CONSIGNAÇÕES DE ENT AUTÁRQUICAS E OFICIAIS	11.680.248,49	973.621,19	12.653.869,68
218810901 - CONSIGNAÇÕES DIVERSAS	14.212.360,24	2.767.486,25	16.979.846,49
218811001 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	653.340,17	52.257,23	705.597,40
218812002 - ISS	801.705,79	4.210,67	805.916,46
218813001 - IRRF DE SERVIDORES	26.169.169,21	3.625.602,31	29.794.771,52
218813002 - IRRF DE TERCEIROS - PF/PJ	1.554.940,91	315.899,50	1.870.840,41
218813003 - IRRF SOBRE O 13 SALÁRIO TESOUREIRO	57.159,95	30.653,64	87.813,59
218814001 - DEPOSITOS E CAUCOES	1.047.620,87	78.762,50	1.126.383,37
TOTAL GERAL	59.526.820,45	4.050.917,95	67.975.523,11

Outras Obrigações de Curto Prazo

Tabela 16 – BP - Insuficiência Financeira

CONTA CONTÁBIL	SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO	SALDO FINAL
218920201 - OBRIG COBERT DÉFICIT FIN.RPPS-FUNDO EM REPA	56.548.976,83	2.561.121,32	59.110.098,15

Desde o exercício de 2024, os valores devidos à SPPREV estão sendo escriturados na conta contábil “218920201 - Obrigação de Cobertura do Déficit Financeiro do Regime Próprio de Previdência”, conforme instrução estadual, por meio do roteiro contábil da insuficiência financeira, estabelecido pela Contadoria Geral do Estado. Em anos anteriores os saldos de insuficiência do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) eram escriturados no subgrupo de obrigações trabalhistas, “211420105 - Aprop. Enc. Soc. Ativos-Spprev-Insuficiência”.

Nota 8 - Superávit/Déficit Financeiro de Recursos Livres

Tabela 17 - BP - Superávit Financeiro - Recursos Livres

FONTE DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	RESTOS NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
150010001 TESOUREIRO-GERAL	991.741.326,24	- 188.686.640,68	- 89.770.682,02	713.284.003,54
150140001 GERAL	305.878.195,20	- 45.498.129,98	- 18.954.908,34	241.425.156,88
150140133 REC.PROP.ADM.IND-COVID19	1.988.751,09	- -	2.305,08	1.986.446,01
	1.299.608.272,53	- 234.184.770,66	- 108.727.895,44	956.695.606,43

Nota 9 - Superávit/Déficit Financeiro de Recursos Vinculados

Tabela 18 - BP - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados

FORTE DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	RESTOS NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO
157050048 C.888998 DOUT.PROG.PÓS GRAD.C.AL.UNICAMP/IFMT	238.277,98	-	-	238.277,98
157050054 OUTROS CONVÊNIOS FEDERAIS - UNICAMP	3.256.262,41	-	-	3.256.262,41
157050079 C936923AQ.EQ.TEC.TEC.FTTH MOR.ESTUD.UNICAMP	203.078,51	-	-	203.078,51
159940001 OUTROS SERV EDUCAÇÃO - UNICAMP	16.825.185,01	- 2.790,70	- 288.939,89	16.533.454,42
163150132 888096 EST.PESQ.SERVS.HEMAT./HEMOTER.-UNICAMP	718.938,05	-	-	718.938,05
163150145 906717 AQ.EQ.MAT.PERM.UN.HEMATOLOGIA E HEMOT.	29.124,93	-	-	29.124,93
163150306 929938 AQ.EQ.MAT.PERM.AT.ESPECIALIZADA EM SAÚDE	19.929,66	-	-	19.929,66
163240002 UEC/SUS/SP	114.429.815,34	- 12.318.747,88	- 4.529.055,14	97.582.012,32
163640001 PROJ.TCBRA6033EXP.RADIOFARMACOS/DIAGN.TERAPIA	35.687,64	-	-	35.687,64
165940001 OUTROS SERV SAUDE - UNICAMP	6.026.667,67	- 12.362,21	- 8.552,00	6.005.753,46
170660001 TRANSF.ESPECIAIS REF. EC.105/19	29.036,32	- 339,05	-	28.697,27
175640001 RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS	3.092,36	-	-	3.092,36
179920008 CONTRIB.COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA/PENSÕES	58.977,83	-	-	58.977,83
189940001 TAC1/23 MAP.A.DADOS EST.EMPR.PESS.DEF-UNICAMP	2.912,99	-	-	2.912,99
189940002 TAC94158ACT-PESQ.TEC.PROJ.REG."INDIC.TR.DEC."	26.796,06	-	-	26.796,06
TOTAL	141.903.782,76	- 12.334.239,84	- 4.826.547,03	124.742.995,89

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 10 - Variações Patrimoniais Aumentativas

A tabela abaixo, demonstra as variações patrimoniais aumentativas classificadas do 3º ao 7º nível de classificação contábil, com a especificação que melhor descreve a transação ocorrida. Demonstra, ainda, a variação entre os períodos por meio de análise horizontal.

Tabela 19 – DVP – Variações Patrimoniais Aumentativas.

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	2024	2025	A.H
4122199 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	710.882,73	732.004,27	2,97%
4219180 - DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	59.146,81	54.060,51	-8,60%
4311199 - BENS DE ESTOQUE	7.529.882,63	33.124.015,18	339,90%
4331103 - PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO	2.780.159,12	4.835.506,14	73,93%
4331104 - PRESTACAO DE SERVICOS DE PESQUISAS E ANÁLISES	-	1.083.248,64	100,00%
4331133 - SERVICOS DE SAUDE	682.324.586,12	595.884.308,80	-12,67%
4331137 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.074.003,02	2.879.388,50	38,83%
4331199 - OTS VPA PROVENIENTES DE PREST.DE SERV.	7.498.266,79	13.987.343,23	86,54%

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	2024	2025	A.H
4439103 - OUTRAS VAR. MON.E CAMB.FINANCEIRAS-CONSOL.	-	25,25	100,00%
44521 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONS	186.486.540,21	228.602.057,97	22,58%
44911 - OTS VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FIN- CONS	56.600.032,75	60.978.673,72	7,74%
451 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	649.543.687,73	837.799.019,86	29,98%
452 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.103.817,41	449.314,75	-85,52%
453 - TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	43.775.541,50	48.377.039,67	10,51%
456 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.657.247,69	445.895,92	-73,09%
459 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	165.844.304,30	157.006.698,96	-5,33%
462110104 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	168.498,80	-	-100,00%
497 - REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	14.019.810,07	12.362.998,74	-11,82%
499 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.991.485.755,32	2.965.330.470,12	-0,87%
TOTAL	4.815.662.163,00	4.963.932.070,23	3,08%

Nota 11 - Variações Patrimoniais Diminutivas

Com abertura até o 3º nível, a tabela abaixo demonstra as variações patrimoniais diminutivas, além de análise horizontal dos períodos.

Tabela 20 – DVP – Variações Patrimoniais Diminutivas

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	2024	2025	A.H
311 - REMUNERACAO A PESSOAL	1.819.393.555,09	1.905.313.751,56	4,72%
312 - ENCARGOS PATRONAIS	419.012.260,55	465.900.476,62	11,19%
319 - OUTRAS VPD - PESSOAL E ENC.	154.934.832,15	228.662.344,00	47,59%
321 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.307.492,33	2.357.394,15	2,16%
322 - PENSÕES	1.752.354,89	1.785.427,42	1,89%
329 - OUTROS BENEFICIOS PREV. E ASSISTENCIAIS	19.834.397,20	23.172.161,35	16,83%
331 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	253.610.952,47	299.124.107,66	17,95%
332 - SERVIÇOS	458.403.863,36	537.133.158,70	17,17%
333 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	42.386.976,23	51.079.849,14	20,51%
343 - OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	459.437,09	3.687.075,65	702,52%
351 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	754.105.778,84	761.406.130,86	0,97%
352 - TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	576.454,02	2.079.306,44	260,71%
353 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	683.272.481,32	592.807.922,37	-13,24%
359 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	598.942,57	515.463,22	-13,94%
361 - REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	21.562,72	-	-100,00%
362 - PERDAS COM ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	11.109.708,90	-	-100,00%

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	2024	2025	A.H
363 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	11.456.114,97	35.082.362,25	206,23%
365 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.298.622,45	3.028.923,15	31,77%
371 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	257.901,40	175.758,95	-31,85%
372 - CONTRIBUIÇÕES	41.863.787,82	43.863.423,15	4,78%
381 - CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	293.646,88	358.257,65	22,00%
391 - PREMIAÇÕES	121.848,31	118.342,48	-2,88%
394 - INCENTIVOS	92.578.595,83	108.214.099,30	16,89%
397 - VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	81.254.945,39	87.736.027,76	7,98%
TOTAL	4.851.906.512,78	5.153.601.763,83	6,22%

Destacam-se as variações superiores a 100% que, embora percentualmente expressivas no período, não representam, necessariamente, os valores absolutos mais relevantes. Ainda assim, merecem análise e detalhamento a seguir.

- **Outras Variações Monetárias e Cambiais;**

Impulsionadas pelo aumento do endividamento com precatórios e pela elevada taxa de juros do período, as variações monetárias de 2025 foram apropriadas em conta específica, procedimento iniciado em meados de 2024. A dívida e as taxas de juros incidentes sobre os precatórios estão detalhadas na [Nota 06](#).

- **Transferências Intergovernamentais;**

Trata-se dos valores repassados ao Município de Campinas, por meio de termo de cooperação, executado orçamentariamente (empenhado e liquidado) na modalidade de aplicação 40 - Transferências a Municípios.

- **Perdas Involuntárias**

Com aumento de 206,23% em 2025, as perdas involuntárias foram alavancadas, pela realização das baixas dos bens móveis não encontrados no inventário físico de 2024/2025, os itens baixados representaram ao final do exercício o montante contábil líquido de R\$ 16.610.030,16, conforme detalhado na [Nota 04](#), item - Desincorporações decorrentes do Inventário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 12 - Regime Orçamentário, Período e Abrangência

Regime Orçamentário

O regime adotado é o misto, caixa para as receitas e competência para despesas, o Balanço Orçamentário da Unicamp apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas, conforme o Art. 102 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas;

II - as despesas nele legalmente empenhadas.

Periodicidade

O Balanço Orçamentário, em respeito ao princípio da anualidade, refere-se à execução orçamentária do exercício de 2025, aprovado pela Lei Estadual nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025, mais conhecida como a LOA 2025.

Abrangência das Demonstrações

O Balanço demonstra o montante previsto, realizado e saldos da Unicamp, que é composta por Faculdades e Institutos, sendo 24 unidades de ensino e pesquisa, divididas em 10 institutos e 14 faculdades. As instalações da Unicamp se estendem aos municípios de Piracicaba, Faculdade de Odontologia (FOP), município de Limeira, Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) e Faculdade de Tecnologia (FT). Além de dois colégios técnicos: em Limeira, o Colégio Técnico de Limeira (COTIL) e em Campinas o Colégio Técnico de Campinas (COTUCA).

Nota 13 - Receitas Correntes

A tabela nº 21, demonstra as receitas orçamentárias quanto à classificação por Natureza. Com destaque para as receitas de serviços e patrimoniais, que juntas representaram em 2025, aproximadamente 94% das receitas arrecadadas pela Universidade. Ademais, cabe ressaltar que, embora não possua competência tributária, a Unicamp arrecada taxas por meio de serviços específicos e divisíveis prestados aos cidadãos, conforme previsto na Deliberação CAD-A-030/2022 e suas atualizações.

Tabela 21 – B.O - Receitas Orçamentárias por Natureza.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
11220101 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	732.004,27
13110111 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.769.699,70
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	228.602.057,97
13510101 - DIR.USO OU EXPL.DE CRIACAO-INST.CIENT.E TECN	290.200,73
16110201 - INSCRICAO CONCURSO/PROC.SELETIVOS- PRINCIPAL	2.879.388,50
16319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	595.884.308,80
16999901 - OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	14.628.961,75
76319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE-PRINCIPAL INTRA	826.552.679,08
17179901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO - PRINCIPAL	93.937,84
17419901 - OUTRAS TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	48.603.248,58
17610101 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR-PRINCIPAL	74.268,48
17619901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS EXTERIOR-PRINCIPAL	371.627,44
19110901 - MULTAS JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL	255.263,60
19210101 - INDENIZACAO DANOS CAUSADOS A PATRIM.PUB-PRINCIPAL	365.703,52
19219901 - OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	2.212.050,18
19220501 - RESTITUICAO DE CONTRIB.PREVID.COMPLEMENTARES	54.060,51
19229901 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	32.321.227,25
19991101 - VARIACAO CAMBIAL - PRINCIPAL	25,25
19991221 - ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	30.391,60
19999921 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	12.795.355,82
TOTAL	1.771.516.460,87

Receitas Patrimoniais

Com maior relevância entre as receitas patrimoniais, os rendimentos bancários representaram, em 2025, um percentual de 12,8% do total das receitas orçamentárias arrecadadas.

Receitas de Serviços

Dentre as receitas de serviços, destaque para as transações intraorçamentárias, identificada pela categoria econômica (7), corresponde às contrapartidas da execução de despesas aplicadas em saúde pública, executadas na modalidade de aplicação (91) no FUNDES – Fundo Estadual de Saúde.

Nota 14 - Receitas de Capital

Assim como acontece com as receitas de serviços, as receitas de capital, identificadas pela categoria econômica (8), correspondem às contrapartidas da execução de despesas aplicadas em saúde pública, executadas na modalidade de aplicação (91) no FUNDES – Fundo Estadual de Saúde.

Tabela 22 – B.O - Receitas de Capital

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ARRECADADO
24149901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL	129.168,00
89999901 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL INTRA	9.572.277,90
TOTAL	9.701.445,90

Nota 15 - Déficit Orçamentário

Desequilíbrio Orçamentário

Os Balanços Orçamentários não consolidados, como o da Unicamp, via de regra apresentam desequilíbrio e déficit orçamentário, conforme o **MCASP 11ª Edição, Parte V – Item 2.1**, esse fato não representa irregularidade, pois trata-se de uma entidade sem fins e essência arrecadatória. Autarquias são criadas com a finalidade de executar atividades típicas da Administração Pública, no caso da Unicamp, disseminar conhecimento.

Resultado Orçamentário

Em 2025, o resultado orçamentário foi deficitário, pois, no âmbito da Universidade, as receitas orçamentárias arrecadadas foram menores que as despesas empenhadas. O equilíbrio orçamentário acontecerá no momento em que os demonstrativos contábeis forem consolidados pelo Estado de São Paulo.

Receitas e Repasses Intraorçamentárias

Na Unicamp as entradas de recursos advindas do Tesouro Estadual acontecem de duas formas: Receita Intraorçamentária e Repasse (Descentralização de recursos).

- **Recursos destinados à Saúde**

Desde 2013, os recursos do Tesouro Estadual destinados à cobertura de despesas na função de Saúde, passaram a ser controlados pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), em atendimento à Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988. Como consequência dessa nova dinâmica, a parte do repasse obrigatório efetuado pelo Tesouro do Estado e destinado à saúde, passou a ser repassado por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado (SES), sendo registrado como **Receita Intraorçamentária** pela Universidade. Vale destacar que a receita intraorçamentária recebida do FUNDES é registrada pelo regime de competência, de forma a

haver equilíbrio com as respectivas despesas orçamentárias, enquanto o repasse é registrado pelo regime de caixa, motivo pelo qual a Receita Intraorçamentária apresenta valor diferente do efetivo repasse financeiro.

- **Recursos destinados à Educação**

Os valores do Tesouro Estadual não vinculados às despesas com saúde foram registrados apenas como repasses, créditos descentralizados pelo próprio Estado à Unicamp. Para este caso não houve execução de receita orçamentária, somente patrimonial, por meio das VPA's.

REPASSES recebido do Tesouro Estadual

Em 2025, os repasses recebidos do Estado de São Paulo corresponderam a aproximadamente 80% do total de ingressos da Universidade. Esses recursos têm origem, principalmente, na receita tributária do ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, decorrente da distribuição da quota-parte destinada às Universidades Estaduais Paulistas, nos termos do Decreto Estadual nº 29.598, de 02 de fevereiro de 1989, e da Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024 (LDO 2025).

Também compõem esses ingressos as emendas parlamentares impositivas, as transferências voluntárias estaduais e os repasses do SUS Paulista, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 23 - BO - Repasses do Recebidos do Tesouro Estadual

DETALHAMENTO DOS REPASSES	VALOR	A.V
REPASSE SAÚDE - QUOTA PARTE (RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA)	718.942.999,61	18,32%
REPASSE SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS ESTADUAIS (RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA)	28.294.157,07	0,72%
REPASSE SAÚDE - SUS PAULISTA (RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA)	91.458.939,00	2,33%
REPASSE NÃO SAÚDE - QUOTA PARTE (NÃO REGISTRADO COMO RECEITA)	3.084.396.589,39	78,61%
REPASSE NÃO SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES (NÃO REGISTRADO COMO RECEITA)	787.879,14	0,02%
TOTAL REPASSE TESOURO	3.923.880.564,21	100%

Resultado Orçamentário, considerando todos os REPASSES

A Tabela nº 23 apresenta, além das receitas realizadas, os ingressos provenientes do Tesouro do Estado, classificados exclusivamente como repasses, possibilitando a simulação de sua inclusão no quadro de Receitas Orçamentárias do Balanço Orçamentário. Adicionalmente, a tabela também confronta esses valores com o total das despesas empenhadas, acrescido dos repasses efetuados pela Universidade para cobertura de insuficiência financeira junto à SPPREV - despesa atualmente executada no orçamento daquela entidade. Consideradas essas premissas, a Universidade apuraria um **Déficit Orçamentário de R\$ 201.276.051,05.**

Tabela 24 - BO - Resultado Orçamentário Considerando as Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	A.V
RECEITAS REALIZADAS (INCLUINDO REPASSES SAÚDE)	1.781.217.906,77	36,60%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - REPASSES NÃO SAÚDE	3.085.184.468,53	63,40%
RECEITAS + TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (A)	4.866.402.375,30	100%
DESPESAS EMPENHADAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO	3.905.734.837,39	77,07%
DESPESAS EMPENHADAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	403.050.756,77	7,95%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	758.892.832,19	14,98%
DESPESAS + TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS (b)	5.067.678.426,35	100%
DÉFICIT (c) = (a-b)	201.276.051,05	

Nota 16 - Saldos de Exercícios Anteriores

Reabertura de Créditos Adicionais

Destaca-se que não houve reabertura de créditos adicionais no exercício.

Superávit Financeiro

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais, o montante empenhado em fontes de superávit financeiro foi de **R\$ 403.050.756,77** que representou aproximadamente 9% do orçamento geral da Unicamp.

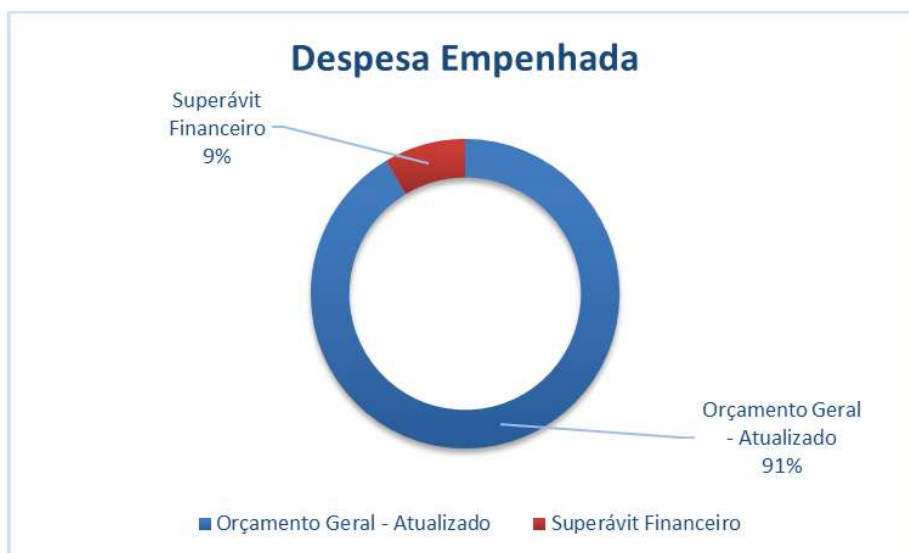
Tabela 25 – B.O - Superávit Utilizado

FONTE DE RECURSOS	CRÉDITO SUPLEMENTADO EM 2025	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
RECURSOS ORDINÁRIOS				
250140 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	340.391.435,00	340.350.612,28	327.332.014,35	327.077.104,07
RECURSOS VINCULADOS				
257050 - TRANSF DO GOVERNO FED REF A CONV E INST CONG VINC A EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	2.223.972,00	1.348.752,25	806.172,53	805.491,03
259940 - OUTROS RECURSOS VINC A EDUCACAO - PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.163.256,00	19.225.616,18	19.224.037,34	19.224.037,34
263150 - TRANSF DO GOV FEDERAL REF A CONV E INST CONG. VINC. A SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.390.398,00	913.997,31	913.997,31	913.997,31
263240 - TRANSF DO ESTADO REF A CONV E INST CONGÊNERES VINC A SAÚDE - PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	58.481.398,00	36.788.800,28	34.857.384,13	34.787.475,59
263640 - OUTRAS TRANSF.CONV.INST.CONGÊNERE VINC.SAUDE	87.000,00	86.867,60	86.867,60	86.867,60
265940 - OUTROS RECURSOS VINC A SAÚDE - PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.646.300,00	3.480.780,26	3.170.348,26	3.170.348,26
270050 - OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIOS OU INST CONGÊNERES DA UNIÃO - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	771.520,00	771.519,61	771.519,61	771.519,61
289940 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS -	86.077,00	83.811,00	83.811,00	77.311,00
TOTAL	427.241.356,00	403.050.756,77	387.246.152,13	386.914.151,81

Tabela 26 - B.O - Representatividade do Superávit Utilizado

	Despesa Empenhada	%
Orçamento Geral - Atualizado	4.308.785.594,16	
Superávit Financeiro	403.050.756,77	9,35%

Gráfico 3 - Superávit Utilizado



Nota 17 - Alterações Orçamentárias

As alterações orçamentárias a depender da origem do crédito, podem causar desequilíbrio entre receitas e despesas. Durante o exercício de 2025 o orçamento inicial foi suplementado em aproximadamente 11%, tendo por base o excesso de arrecadação e o superávit financeiro. Cabe destacar que as alterações em decorrência de transferências, transposições e remanejamentos não entraram no cálculo acima, por se tratarem de meras realocações de dotação.

Tabela 27 – B.O - Alterações Orçamentárias

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL ALTERADO	A.V
522130101 - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	427.241.356,00	35,09%
522130201 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	42.746.398,00	3,51%
522130301 - POR ANULACAO DE DOTACAO	747.504.226,00	61,40%

Gráfico 4 - Alterações Orçamentárias



Nota 18 - Despesas Correntes

Tabela 28 – B.O - Despesas Correntes com Pessoal e Custeio

3 - DESPESAS CORRENTES	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	2.357.394,15	2.357.394,15	2.199.468,24
319003 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.440.317,49	1.440.317,49	1.343.736,12
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDÊNCIA	12.509.634,74	12.509.634,74	11.468.376,01
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.876.434.890,09	1.876.434.890,09	1.772.093.314,64
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	167.362.613,80	167.362.613,80	152.411.663,77
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	28.878.861,47	28.878.861,47	26.513.162,37
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	210.655,43	210.655,43	210.655,43
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	-	-	-
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	286.028.228,08	286.028.228,08	263.393.901,34
334039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.079.306,44	2.079.306,44	2.079.306,44
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	631.177.287,26	592.587.429,19	582.111.802,02
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.589.992,26	20.443.392,93	18.261.617,93
339014 - DIARIAS-CIVIL	3.821.766,31	3.812.868,31	3.807.751,51
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	83.113.532,66	78.394.329,95	76.931.283,07
339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	27.341.319,48	26.350.015,33	24.730.875,01
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	186.246.350,53	160.307.413,52	155.705.157,66
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	118.342,48	118.342,48	118.342,48
339032 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.491.285,89	3.352.886,70	3.336.097,30
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	46.900.773,61	38.021.208,90	37.971.388,53
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.508.752,42	1.345.097,30	1.323.416,15
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	26.215.659,09	25.392.193,18	23.638.737,33
339037 - SERVIÇOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	94.120.965,73	79.663.089,63	79.652.229,33
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	312.081.142,19	270.466.089,29	269.192.188,17
339040 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PJ	12.899.840,55	8.125.469,32	8.022.736,83
339041 - CONTRIBUIÇÕES	-	-	-

339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	164.602.719,93	156.944.686,03	156.944.686,03
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	45.811.489,94	41.286.777,47	41.273.620,28
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	50.238,82	50.238,82	50.238,82
339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.247.823,47	1.160.176,14	1.070.739,32
339050 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	54.467.092,30	48.941.046,64	48.707.992,26
339059 - PENSÕES ESPECIAIS	345.109,93	345.109,93	317.230,15
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	13.026.375,04	13.026.375,04	13.026.375,04
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.790.737,67	3.741.716,92	3.736.678,84
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	79.490.489,22	79.019.318,17	72.703.782,50
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	2.682.157,56	2.682.157,56	2.458.644,43
Total Geral	4.193.443.146,03	4.032.879.330,44	3.856.807.195,35

Nota 19 - Despesas de Capital

Tabela 29 – B.O - Despesas de Capital com Investimentos

4 - DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.429,85	13.655,25	13.655,25
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	165.000,00	-	-
449040 - SERVICOS DE TI E COMUNICAÇÃO -PJ	7.299.591,54	3.200.180,75	3.087.586,53
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.449.085,92	5.966.711,59	5.963.279,60
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.580.580,55	49.898.327,34	49.630.586,34
449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97.502,87	80.248,79	80.248,79
449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.706.257,40	4.706.257,40	4.706.257,40
Total Geral	115.342.448,13	83.865.381,12	83.481.613,91

Nota 20 - Restos a Pagar

Transferência de RPNP para RPP

No encerramento do exercício a entidade transfere os saldos de restos a pagar não processados que foram liquidados no decorrer do exercício, para a conta de restos a pagar não processados transferidos para processados. As transações envolvem contas orçamentárias e patrimoniais.

Tabela 30 - B.O - Contas Orçamentárias - Transf. de RPNP para RPP

DE:	53112 - RPNP TRANSFERIDOS PARA PROCESSADOS
	53113 - RPNP TRANSFERIDOS PARA PROCESSADOS
PARA:	53123 - RPNP TRANSF. PARA PROCESSADO - A PROGRAMAR
	53125 - RPNP TRANSF. PARA PROCESSADO - PAGO

Tabela 31 - B.O - Conta Patrimonial - Transf. de RPNP para RPP

2131161 - OBRIG. A PROG. DE EXER.S ANTES DO ANTERIOR
213116102 - PROCESSADAS TRANSFERIDAS DAS NÃO PROCESSADA

BALANÇO FINANCEIRO

A adoção das Normas Internacionais de Contabilidade modificaram o regime contábil sob o aspecto patrimonial. Com isso, a forma de estruturação e captura dos atos e fatos mudou, surgindo o registro por natureza da informação contábil, separando as informações por natureza patrimonial, orçamentária e de controle. Tal modificação impactou significativamente o Balanço Financeiro, que passou a ter suas informações capturadas pelos registros contábeis de natureza da informação patrimonial, orçamentária e agora também pelos registros de natureza da informação de controle.

Nota 21 - Ingressos Orçamentários de Recursos Não Vinculados

Tabela 32 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Não Vinculados

FONTE DE RECURSOS - 150081002	836.124.956,98
76319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE-PRINCIPAL INTRA	826.552.679,08
89999901 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL INTRA	9.572.277,90
FONTE DE RECURSOS - 150140001	266.758.098,30
11220101 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	732.004,27
13110111 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	4.769.699,70
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	211.464.402,05
13510101 - DIR.USO OU EXPL.DE CRIACAO-INST.CIENT.E TECN	290.200,73
16110201 - INSCRICAO CONCURSO/PROC.SELETIVOS- PRINCIPAL	2.879.388,50
16999901 - OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	5.837.783,12
17419901 - OUTRAS TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	197.290,40
17610101 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR-PRINCIPAL	74.268,48
19110901 - MULTAS JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL	255.263,60
19210101 - INDENIZACAO DANOS CAUSADOS A PATRIM.PUB-PRINCIPAL	365.703,52
19219901 - OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	2.212.050,18
19229901 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	32.321.227,25
19991101 - VARIACAO CAMBIAL - PRINCIPAL	25,25
19991221 - ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	30.391,60

19999921 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.328.399,65
FONTE DE RECURSOS -150140133	899.228,04
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	270.309,53
16319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	600.000,00
17419901 - OUTRAS TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	28.918,51
TOTAL ARRECADADO	1.103.782.283,32

Nota 22 - Ingressos Orçamentários de Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)

Recursos Vinculados à Educação

Tabela 33 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Vinculados à Educação

FONTE DE RECURSOS - 157050048	20.278,51
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	20.278,51
FONTE DE RECURSOS - 157050054	286.298,07
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	286.298,07
FONTE DE RECURSOS - 157050079	38.344,63
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	15.744,83
17179901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO - PRINCIPAL	22.599,80
FONTE DE RECURSOS - 159940001	66.779.786,27
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.772.984,36
16999901 - OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	8.791.178,63
17419901 - OUTRAS TRANSF.DE INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	48.377.039,67
17619901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS EXTERIOR-PRINCIPAL	371.627,44
19999921 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	7.466.956,17
TOTAL ARRECADADO	67.124.707,48

Recursos Vinculados à Saúde

Os recursos vinculados à saúde, conforme padrão vigente, possuem identificadores entre os códigos de 600 a 659 conforme Anexo I da Portaria STN nº 710, de 2021 e atualizações. No entanto o Estado de São Paulo encontra-se em período de adequação ao padrão citado, e a fonte criada para tratar os casos de COVID19 são escrituradas dentro da estrutura de Codificação (500 – Recursos não Vinculados), antes, porém, trata-se de um recurso vinculado à saúde pública.

Tabela 34 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Vinculados à Saúde

FONTE DE RECURSOS - 163150132	54.212,64
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	54.212,64
FONTE DE RECURSOS - 163150145	9.444,52
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	9.444,52
FONTE DE RECURSOS - 163150306	2.634,55
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.634,55
FONTE DE RECURSOS -163150326	129.168,00
24149901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL	129.168,00
FONTE DE RECURSOS - 163240002	306.826.915,03
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	12.911.312,08
16319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	293.915.602,95
FONTE DE RECURSOS - 163640001	9.191,68
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	9.191,68
FONTE DE RECURSOS - 165940001	303.115.829,53
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.747.123,68
16319901 - OUTROS SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	301.368.705,85
TOTAL ARRECADADO	610.147.395,95

Demais Vinculações Decorrentes de Transferências

Tabela 35 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Vinculados às Transferências

FONTE DE RECURSOS - 170050261	71.338,04
17179901 - OUTRAS TRANSF.CONVENIOS UNIAO - PRINCIPAL	71.338,04
FONTE DE RECURSOS - 170660001	28.588,66
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	28.588,66
TOTAL ARRECADADO	99.926,70

Demais Vinculações Legais

Tabela 36 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários Legalmente Vinculados

FONTE DE RECURSOS - 175640001	910,28
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	910,28
FONTE DE RECURSOS - 179920008	54.060,51
19220501 - RESTITUICAO DE CONTRIB.PREVID.COMPLEMENTARES	54.060,51
TOTAL ARRECADADO	54.970,79

Outras Vinculações

Tabela 37 - B.F - Ingressos de Recursos Orçamentários com Outras Vinculações

FONTE DE RECURSOS - 189940001	647,01
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	647,01
FONTE DE RECURSOS - 189940002	7.975,52
13210101 - REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	7.975,52
TOTAL ARRECADADO	8.622,53

Nota 23 - Dispendios Orçamentários de Recursos não Vinculados

Composição dos empenhos realizados em 2025 com fontes de recursos livres, grupo de identificador (500).

Tabela 38 - B.F - Dispendios de Recursos Orçamentários não Vinculados

FONTE DE RECURSO	VALOR
150010001 - TESOURO - GERAL	2.279.394.580,03
150081002 - TESOURO - FUNDES	836.124.956,98
150140001 - REC. PRÓPRIO - GERAL	176.983.833,51
150140133 - REC. PROP. ADM. IND - COVID-19	602.158,63
250140001 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - R.PRÓPRIOS-ADM.IND- SUPERAV	339.893.625,20
250140133 - REC.PROP.ADM.IND-COVID19-SUPERÁVIT	456.987,08
TOTAL EMPENHADO	3.633.456.141,43

Nota 24 - Dispendios Orçamentários de Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)

Recursos Vinculados à Educação

Tabela 39 - B.F - Dispendios com Recursos Orçamentários Vinculados à Educação

FONTE DE RECURSO	VALOR
159940001 - OUTROS SERVICOS GERAIS - UNICAMP	51.430.563,62
257050048 - C.888998 DOUT.PROG.PÓS GRAD.C.AL.UNICAMP/IFMT - SV	42.303,48
257050052 - CONVÊNIO UEC/CAPE-SUPERÁVIT	45.721,86
257050054 - OUTROS CONVÊNIOS FEDERAIS - UNICAMP-SUPERAV	1.239.646,91
257050079 - CONV.936923AQ.EQ.TELEC.TEC.FTTH GPON MORAD.ESTUD.UNICAMP-SV	21.080,00
259940001 - OUTROS SERVICOS GERAIS - UNICAMP- SUPERAV	19.225.616,18
TOTAL EMPENHADO	72.004.932,05

Recursos Vinculados à Saúde

Tabela 40 - B.F - Dispêndios com Recursos Orçamentários Vinculados à Saúde

FONTE DE RECURSO	VALOR
163150326 - AQ.EQ.MAT.PERMANENTEUN.ATENÇ.ESP.SAUDE-971220	129.168,00
163240002 - UEC/SUS/SP	263.657.280,95
165940001 - OUTROS SERV SAUDE - UNICAMP	297.340.957,63
263150145 - 906717 AQ.EQ.MAT.PERM.UN.HEMATOLOGIA E HEMOT.-SV	238.000,00
263150150 - SUPERÁVIT CONV, FEDERAIS - SAÚDE	72.706,67
FONTE DE RECURSO	VALOR
263150300 - CONV.925418 AQ.EQ.MAT.PER.AT.ESPECIAL.SAUDE-UNICAMP-SV	410.790,67
263150306 - CONV.929938/2022 AQ.EQ.MAT.PER.AT.ESPECIALIZADA EM SAÚDE-UNICAMP-SV	192.499,97
263240002 - UEC/SUS/SP - SUPERÁVIT	36.788.800,28
263640001 - PROJ.TCBRA6033EXP.RADIOFARMACOS/DIAGN.TERAPIA-UNICAMP-SV	86.867,60
265940001 - SUPERÁVIT OUTROS SERV SAUDE - UNICAMP	3.480.780,26
TOTAL EMPENHADO	602.397.852,03

Demais Vinculações Decorrentes de Transferências

Tabela 41 - B.F – Dispêndios Orçamentários Vinculados a Transferências

FONTE DE RECURSO	VALOR
170050261 - C.929812,CRIAÇÃO SIST.INF.INTOX.DROGAS ABUSO	71.338,04
270050261 - C.929812,CRIAÇÃO SIST.INF.INTOX.DROGAS ABUSO-SV	730.970,82
270050363 - CONV.932335 UTIL.GRAOS VERDES/DEFEIT.CAFE-IND.ALIM.COSM-UNICAMP-SEI-EMBRAPA-SV	40.548,79
TOTAL EMPENHADO	842.857,65

Outras Vinculações

Tabela 42 - B.F - Dispêndios Orçamentários com Outras Vinculações

FONTE DE RECURSO	VALOR
289940001 - TAC 1/23 MAP.A.DADOS EST.EMPR.PESS.DEF-UNICAMP-SV	5.811,00
289940002 - TAC 94158 ACT-PESQ.TEC.PROJ.REG."INDIC.TR.DEC."-UNICAMP-SV	78.000,00
TOTAL EMPENHADO	83.811,00

Nota 25 - Transferências Financeiras Concedidas

No exercício de 2024, a Universidade Estadual de Campinas deu início ao processo de adequação do seu Balanço Financeiro às diretrizes da IPC nº 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, que padroniza a estrutura para o setor público. No entanto, cabe ressaltar que,

durante este período inicial de transição, os valores relativos à linha de “**Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária**” não foram evidenciados integralmente sob o novo padrão de classificação proposto pela referida norma. Sendo assim, a linha foi adequada em 2025, representando portanto, o valor ajustado da variação patrimonial diminutiva - 351320101 - Recursos Para Cobertura de Insuficiência Financeira.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nota 26 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 2025 a Universidade adotou o padrão estabelecido pela IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Dentre as principais alterações, destacam-se as linhas: remuneração de disponibilidades, outras receitas/ingressos operacionais e as transferências concedidas.

Remuneração de Disponibilidades

As remunerações/rendimentos bancários é uma das espécies da receita corrente de origem patrimonial. Nos demonstrativos de 2024 os valores encontravam-se agrupados em uma única linha, Receitas Patrimoniais, com a adequação ao novo padrão em 2025, as informações foram segregadas em duas linhas: Remuneração de Disponibilidades e Receitas Patrimoniais, para as demais espécies.

Outras Receitas/ Ingressos Operacionais

Com maior representatividade entre os fluxos de entradas e saídas, outras receitas/ingressos operacionais, possui valores decorrentes da execução orçamentária, extraorçamentárias, além de transações financeiras “Intra OFSS”. Destaque para as transações financeiras que envolvem a SPPREV, considerando que a folha de inativos da SPPREV ainda é processada pela Universidade, a Unicamp realiza a transferência dos recursos à SPPREV, referente a retenção dos servidores e contribuição patronal, mas esses recursos retornam à Unicamp para viabilização do respectivo pagamento. Adicionalmente, como os recursos não são suficientes para suprir o total da folha de pagamento, a Universidade faz o aporte financeiro para cobertura dessa “Insuficiência financeira”. As transações

elevam o volume financeiro de ingressos e desembolsos operacionais, sem, contudo, impactar o resultado líquido do período.

Transferências Concedidas

A respeito das transferências concedidas, no demonstrativo de 2024, fluxo de caixa operacional, os desembolsos com pessoal consideravam o montante empenhado do grupo 1 – Despesa com pessoal, sem qualquer segregação, quanto à modalidade de aplicação da despesa. Com a adequação realizada em 2025, os valores empenhados nas modalidades 40, 50 e 91, passaram a ser considerados em linha específica de **transferências concedidas**.

Ademais, cabe informar que durante o exercício de 2025 a Universidade **não gerou** Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento, tendo em vista que não tomou, tampouco concedeu empréstimos, financiamentos ou outras operações de créditos.

NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS POR LEIS E OUTRAS NORMAS

Nota 27 - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A presente nota visa evidenciar o estágio atual de adequação da Contabilidade da Unicamp, frente ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, conforme estabelecido no § 4º do Art. 1º da Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 1º, § 4º - *Os entes da Federação deverão evidenciar em notas explicativas às demonstrações contábeis o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos.*

Embora os procedimentos contábeis sejam extensivos e alcance não só os entes federativos, mas todas as entidades a ele relacionadas. Alguns desses procedimentos aplicam-se única e exclusivamente ao Estado de São Paulo, mas não se aplicam à realidade da Universidade. Outros, embora pertinentes ao contexto universitário, não apresentam ocorrências práticas no momento. Nesse sentido, foram estabelecidas categorias (coluna status) para evidenciar o atual estágio de conformidade: implantado, parcialmente implantado e não implantado.

OBS: *Os casos não aplicáveis ou inexistentes, encontram-se tachados na tabela abaixo*

Tabela 43 - PIPCP - Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

ENTE DA FEDERAÇÃO - ESTADOS E DF	STATUS	OBS
3.1.1 Referências Normativas (NBC TSP, IPSAS e MCASP) - IPSAS 9 E 23 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas; 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas	Parcialmente Implantado	Requer adequação dos itens 1 (ajustes para perdas), 3 (ajustes para perdas) e 4.
3.2 Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes - IPSAS 19 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Parcialmente Implantado	Requer adequação do item 6.
3.3 Bens Móveis e Imóveis e Respectiva Depreciação, Amortização ou Exaustão - IPSAS 17 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura) 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	Parcialmente Implantado	Requer adequação dos itens 7 (reavaliação e redução ao valor recuperável), 8 e 9 (reavaliação e redução ao valor recuperável)
3.4 Obrigações por Competência - IPSAS 5, 25 e 32 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias; 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares; 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	Parcialmente Implantado	Requer adequação do item 13 (por exemplo: seguros); Item 14 (sem prazo definido pela STN)

ENTE DA FEDERAÇÃO - ESTADOS E DF	STATUS	OBS
3.5 Ativo Intangível e sua Respectiva Amortização - IPSAS 31		
15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Parcialmente Implantado	Requer adequação do item 15 (marcas, patentes, reavaliações e redução ao valor recuperável); Item 16 (sem prazo definido pela STN)
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.		
3.6 Investimentos Permanentes - IPSAS 34, 35, 36, 37 E 38		
17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Parcialmente Implantado	Requer adequação dos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável
3.7 Estoques - IPSAS 12		
18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.	Implantado	
3.8 Demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP - IPSAS 11, 13, 17, 28, 29 E 30.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.		
20. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos benefícios sociais		
21. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos instrumentos financeiros		
22. Reconhecimento, mensuração e evidênciação Arrendamentos		
23. Reconhecimento, mensuração e evidênciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	Não Implantado	Item 19 (sem prazo definido pela STN); Demais Itens com previsão para os próximos exercícios (2026 a 2030)
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento		
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)		
26. Reconhecimento, mensuração e evidênciação Receita		
27. Despesas de Transferência		

Nota 28 - Relação de Convênios - Conciliação Bancária do Conveniado e Execução Orçamentária.

A tabela abaixo, visa atender o Art. 126, inciso X da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Inciso X - Demonstrativos contábeis e financeiros do conveniado, com indicação dos valores repassados pelo órgão conveniente e correspondentes despesas realizadas, acompanhados de conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão público conveniente para movimentação destes recursos;

Tabela 44 - Relação de Convênios

Convênio o UEC	Banco	Agência	Conta	Saldo Inicial (A)	Ingressos do Período - 2025			Execução Orçamentária - 2025			Pagamentos de Restos (F)	Saldo Final (G) = (A+B+C+D-E-F)
					Remessas (B)	Rendimentos (C)	Outras Entradas (D)	Empenhado	Liquidado	Pagamentos (E)		
7590	33	207	43010045-6	856.814,65	-	103.473,43	2.503.630,82	2.622.727,22	2.347.212,84	2.347.208,26	253.942,44	862.768,20
9530	1	4203-X	44244-5	1.397.914,81	-	192.539,96	-	-	-	-	-	1.590.454,77
10290	1	4203-X	44176-7	56.926,37	-	4.989,07	-	61.915,44	61.915,44	61.915,44	-	-
28580	1	4203-X	44179-1	1.335.682,66	8.123.714,64	101.746,73	7.466.956,17	10.559.944,62	10.559.944,62	10.557.153,92	-	6.470.946,28
33220	1	4203-X	44175-9	2.004.736,42	-	297.049,25	348.312,17	338.119,33	338.119,33	338.119,33	-	2.311.978,51
37720	33	207	43011007-7	369.563,47	-	28,15	-	-	-	-	-	-
39700	33	207	43011156-6	5.006.171,11	-	417.296,66	378.908,16	5.326.244,77	5.325.844,77	5.325.844,77	25.168,56	451.362,60
60591	1	4203-X	131078-X	285,45	-	-	-	285,45	285,45	285,45	-	-
60831	1	4203-X	51079-3	43.990,03	-	-	-	43.990,03	43.990,03	43.990,03	-	-
62701	1	4203-X	51089-0	190.705,56	8.749.673,32	5.745,51	-	8.931.088,90	8.931.088,90	8.931.088,90	2.664,00	12.371,49
64370	1	4203-X	44171-6	184.971,80	-	23.355,05	-	-	-	-	-	208.326,85
66230	1	4203-X	44162-7	3.213.681,69	-	-	-	3.213.681,69	3.213.681,69	3.213.681,69	-	-
74011	1	4203-X	5341-4	2.533.084,62	-	206.615,12	-	539.160,00	-	-	-	2.739.699,74
89831	1	4203-X	5572-7	976.039,72	-	79.682,95	-	-	-	-	-	1.055.722,67



Convênio o UEC	Banco	Agência	Conta	Saldo Inicial (A)	Ingressos do Período - 2025			Execução Orçamentária - 2025			Pagamentos de Restos (F)	Saldo Final (G) = (A+B+C+D-E-F)
					Remessas (B)	Rendimentos (C)	Outras Entradas (D)	Empenhado	Liquidado	Pagamentos (E)		
89881	1	4203-X	5568-9	700.486,91	-	-	-	700.486,91	700.486,91	700.486,91	-	-
90118	1	4203-X	44366-2	6.245,04	-	683,97	-	-	-	-	-	6.929,01
90564	1	4203-X	44377-8	3.342,15	-	268,01	-	3.610,16	3.610,16	3.610,16	-	-
90756	1	4203-X	5705-3	45.721,86	-	-	-	45.721,86	45.721,86	45.721,86	-	-
90803	1	4203-X	5749-5	0,26	-	-	-	0,26	0,26	0,26	-	-
91041	1	4203-X	44391-3	193,07	-	21,15	-	-	-	-	-	214,22
91292	1	4203-X	5773-8	93.242,72	-	1.236,36	2.338,16	92.140,92	92.140,92	92.140,92	-	-
91365	33	207	43011136-0	299.007,88	-	43.297,85	-	-	-	-	-	342.305,73
91366	33	207	43033365-6	157.726,82	-	22.839,65	-	-	-	-	-	180.566,47
91367	33	207	43033487-7	67.948,49	-	9.839,28	-	-	-	-	-	77.787,77
91368	33	207	43066498-5	366.575,22	-	53.081,96	-	-	-	-	-	419.657,18
91369	33	207	43046987-6	47.518,19	-	6.880,88	-	-	-	-	-	54.399,07
91370	33	207	43033481-5	39.526,31	-	5.723,63	-	-	-	-	-	45.249,94
91371	33	207	43036984-8	304.187,02	-	44.047,84	-	-	-	-	-	348.234,86
91372	33	207	43011687-7	455.877,18	-	66.013,34	-	-	-	-	-	521.890,52
91373	33	207	43013677-2	13.205,06	-	1.912,17	-	-	-	-	-	15.117,23
91374	33	207	43011488-2	114.620,14	-	16.597,58	-	-	-	-	-	131.217,72
91375	33	207	43016944-2	449.147,12	-	65.038,79	-	-	-	-	-	514.185,91
91376	33	207	43011689-1	273.122,88	-	39.549,59	-	-	-	-	-	312.672,47
91377	33	207	43011674-3	243.989,63	-	35.330,94	-	-	-	-	-	279.320,57
91379	33	207	43011369-2	98.078,08	-	14.202,21	-	-	-	-	-	112.280,29
91382	1	4203-X	44403-0	9.811,42	-	-	-	9.811,42	9.811,42	9.811,42	-	-
91433	33	207	43060677-0	6.198,21	-	897,53	-	-	-	-	-	7.095,74
91434	33	207	43060988-3	440.456,58	-	63.780,35	-	-	-	-	-	504.236,93
91896	1	4203-X	44429-4	199.260,54	-	-	-	199.260,54	199.260,54	199.260,54	-	-
91938	1	4203-X	44419-7	208.740,62	252.334,03	30.359,83	-	412.336,18	412.336,18	412.336,18	-	79.098,30
91967	1	4203-X	5867-X	664.725,41	-	54.212,64	-	-	-	-	-	718.938,05
91985	1	4203-X	1103-7	23.337,49	15.128.234,77	90.151,19	-	15.224.905,59	15.224.905,59	15.222.094,81	1.776,00	17.852,64
92199	1	4203-X	5929-3	281.498,57	-	20.278,51	-	42.303,48	38.883,76	37.943,76	21.195,62	242.637,70

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CNPJ: 46.068.425/0001-33
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2025



Convênio o UEC	Banco	Agência	Conta	Saldo Inicial (A)	Ingressos do Período - 2025			Execução Orçamentária - 2025			Pagamentos de Restos (F)	Saldo Final (G) = (A+B+C+D-E-F)
					Remessas (B)	Rendimentos (C)	Outras Entradas (D)	Empenhado	Liquidado	Pagamentos (E)		
93207	1	4203-X	44187-2	629.794,75	14.684.358,24	139.642,19	-	15.431.755,99	15.431.755,99	15.428.945,21	2.664,00	22.185,97
93280	1	4203-X	133500-6	105.279,51	99.008.340,96	55.957,85	17.168,81	98.998.401,60	98.998.401,60	98.998.401,60	92.468,80	95.876,73
93656	1	4203-X	44515-0	47.095,70	-	-	-	47.095,70	47.095,70	47.095,70	-	-
93666	1	4203-X	5948-X	257.680,41	-	9.444,52	-	238.000,00	238.000,00	238.000,00	-	29.124,93
92905	1	4203-X	44508-8	1.310.438,29	-	70.693,59	-	976.088,13	976.088,13	976.088,13	25.603,33	379.440,42
93025	1	4203-X	44529-0	378.856,46	-	4.449,10	-	383.305,56	383.305,56	383.305,56	-	-
93128	1	1897-X	44558-4	110.617,55	-	-	-	110.617,55	110.617,55	110.617,55	-	-
93175	1	4203-X	44533-9	31.809,02	27.048,00	2.183,89	-	60.805,33	60.805,33	60.805,33	-	235,58
93183	1	1897-X	20520-6	803.657,37	71.338,04	1.136,59	8.485,03	816.568,09	816.568,09	816.568,09	51.078,88	-
93237	1	4203-X	44367-0	15.123,21	14.648.880,00	80.525,01	-	13.834.905,80	13.834.905,80	13.832.095,02	1.776,00	910.657,20
93254	1	1897-X	44538-X	188.200,02	-	-	-	121.718,54	121.718,54	121.718,54	66.481,48	-
93272	1	4203-X	44368-9	721.933,03	13.964.488,00	152.316,70	-	14.678.392,02	14.678.392,02	14.675.581,24	1.776,00	161.380,49
93325	1	4203-X	6018-6	980.776,49	-	-	569.985,82	410.790,67	410.790,67	410.790,67	-	-
93524	1	1897-X	20522-2	209.795,08	-	2.634,55	-	192.499,97	192.499,97	192.499,97	-	19.929,66
93533	1	4203-X	44521-5	23.633,69	-	-	-	23.633,69	23.633,69	23.633,69	-	-
93615	1	1897-X	44543-6	40.490,97	-	1.537,89	-	28.500,00	28.500,00	28.500,00	6.000,00	7.528,86
93699	1	1897-X	44540-1	113.363,56	-	9.191,68	-	86.867,60	86.867,60	86.867,60	-	35.687,64
93759	1	1897-X	20964-3	41.362,68	-	23,85	-	40.548,79	40.548,79	40.548,79	-	-
90711 / 93888	1	4203-X	44379-4	1.064.410,74	135.330.132,75	1.158.784,07	-	133.155.009,74	133.155.009,74	133.155.009,74	-	4.398.317,82
93966	1	4203-X	44489-8	6.078,18	-	-	-	1.478,18	1.478,18	1.478,18	-	-
93975	1	1897-X	44546-0	263.716,95	-	-	-	263.716,95	263.716,95	263.716,95	-	-
24140 / 93976	1	4203-X	131010-0	112.548.233,38	293.900.263,79	12.919.716,70	15.339,16	300.451.686,74	294.182.992,60	281.785.576,38	20.806.992,19	116.790.984,46
94005	1	1897-X	44578-9	-	240.000,00	6.517,71	-	244.502,77	235.950,77	234.831,68	-	11.686,03
94007	1	4203-X	44512-6	541.564,70	-	38.907,77	-	310.432,00	-	-	76.986,90	503.485,57
94023	1	1897-X	20719-5	191.083,88	22.599,80	17.247,05	51.480,00	63.240,00	57.970,00	57.970,00	5.270,00	219.170,73
94158	1	1897-X	44549-5	103.320,54	-	7.975,52	-	78.000,00	78.000,00	71.500,00	6.500,00	33.296,06



Convênio o UEC	Banco	Agência	Conta	Saldo Inicial (A)	Ingressos do Período - 2025			Execução Orçamentária - 2025			Pagamentos de Restos (F)	Saldo Final (G) = (A+B+C+D-E-F)
					Remessas (B)	Rendimentos (C)	Outras Entradas (D)	Empenhado	Liquidado	Pagamentos (E)		
94237	1	4203-X	44513-4	207.078,91	-	2.553,21	-	136.366,62	136.366,62	136.366,62	73.265,50	-
94350	1	1897-X	44550-9	8.076,98	-	647,01	-	5.811,00	5.811,00	5.811,00	-	2.912,99
91214 / 94532	1	4203-X	44395-6	-	45.824.711,98	-	-	45.824.711,98	45.824.711,98	45.824.711,98	-	-
94749	1	1897-X	44561-4	398.341,00	224.426,70	38.719,06	2.575,53	143.582,20	143.582,20	143.582,20	42.056,89	478.423,20
94876	1	1897-X	44562-2	4.802,56	48.794,39	1.127,01	-	51.717,39	51.717,39	51.717,39	-	3.006,57
94881	1	1897-X	44563-0	92.081,86	120.152,74	11.997,47	-	117.394,80	107.382,10	107.382,10	9.668,00	107.181,97
94906	1	1897-X	44560-6	76.734,26	-	6.283,66	-	-	-	-	-	83.017,92
95095	1	1897-X	44567-3	85.467,91	-	3.561,62	-	79.778,53	79.778,53	79.778,53	9.251,00	-
95247	1	1897-X	44568-1	798,18	-	20,50	-	818,68	818,68	818,68	-	-
95600	1	1897-X	21827-8	-	-	279,55	5.000,00	-	-	-	-	5.279,55
95612	1	1897-X	21826-X	-	129.168,00	-	-	129.168,00	-	-	-	129.168,00
95667	1	4203-X	44493-6	-	197.429,00	9.738,82	-	86.900,00	86.900,00	86.900,00	-	120.267,82
95790	1	1897-X	44577-0	-	55.100,00	2.758,11	-	18.366,60	13.774,95	13.774,95	-	44.083,16
TOTAL				145.386.057,05	650.751.189,15	16.875.339,38	9.833.532,45	676.010.911,98	668.455.697,39	656.035.683,68	21.582.585,59	145.227.848,76

Paulo Cesar Montagner

Reitor

Flávio Henrique Baggio Aguiar

Diretor Executivo de Administração

Sergio Alves dos Santos

Diretora Geral de Administração

Michele Graziela Gasparelli

Coordenadora da Divisão de Contadoria

Silas Renan de Oliveira

Contador

CRC: MS-013356/O-2 T-PR